



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO- ES
CNPJ. 31.796.659/0001-20

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

LEI PAULO GUSTAVO – ALTO RIO NOVO/ES - 2024

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O presente edital possui valor total de R\$ 24.456,10 (vinte quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), divididos em 05 (cinco) projetos contemplados no valor de R\$ 4.891,22 (quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

2. CATEGORIAS

- a) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **dança;**
- b) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **música;**
- c) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **teatro;**
- d) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **artes plásticas e visuais;**
- e) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **artesanato;**
- f) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **leitura, escrita e oralidade;**
- g) Até R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para **projetos livres;**



3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – Criação de obras musicais;

IV – Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

V – Publicações na área da música; ou

VI - Outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Teatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO- ES
CNPJ. 31.796.659/0001-20

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – festival de grafitti;
- V - publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- VI - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.5. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO- ES
CNPJ. 31.796.659/0001-20

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.6. Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

1.7. Projetos Livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

1.1 Cada proponente só poderá concorrer a uma vaga sendo de sua escolha a categoria.

1.2 A disputa será entre todas as categorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO- ES
CNPJ. 31.796.659/0001-20

1.3 A contemplação será para os 5 (cinco) melhores projetos independentes da categoria, cada projeto será contemplado no valor de R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
a)dança b)música c)teatro d)artes plásticas e visuais e)artesanalto f)leitura escrita e oralidade g)projetos livres	3	1	1	5	R\$ 4.891,22	R\$ 24.456,10